

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE PESQUISADOR E EXTENSIONISTA VOLUNTÁRIO

O Projeto de Pesquisa e Extensão Ciranda de Justiça Restaurativa da Universidade Federal de Minas Gerais, representado pelo seu coordenador, o Professor Doutor Fernando Gonzaga Jayme, torna público para conhecimento dos interessados que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de pesquisador(a) e extensionista voluntária(o) no período de 09 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2019.

SOBRE O PROJETO CIRANDA

O Ciranda é um projeto de pesquisa e extensão da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais que atua através da Justiça Restaurativa e dos processos circulares na promoção dos direitos da juventude, na difusão da comunicação não-violenta e na transformação dos conflitos familiares.

1. DAS VAGAS

1.1. O presente edital tem como objetivo disponibilizar 02 (duas) vagas para alunas(os) para integrarem o Projeto de Pesquisa e Extensão Ciranda UFMG, sendo que 01 (uma) das vagas é destinada exclusivamente a graduandas(os) da UFMG classificados socioeconomicamente no número I, II ou III pela FUMP e/ou graduandas(os) que ingressaram à universidade pelo sistema de bônus ou por cotas. Além das duas vagas, o processo seletivo tem como objetivo a formação de cadastro de reserva.

1.2 As vagas são reservadas a alunas(os) regularmente matriculadas(os) em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Minas Gerais, sendo preferencialmente dos cursos:

- Antropologia;
- Ciências do Estado;
- Ciências Sociais;
- Direito;
- Pedagogia;
- Psicologia;

2. DAS ATRIBUIÇÕES E PRÉ REQUISITOS

2.1 As(os) acadêmicos voluntárias/os deverão ter disponibilidade de 15 horas semanais para desempenhar as tarefas rotineiras necessárias ao apoio de projetos de extensão, auxílio na elaboração de relatórios, controle de documentações, realização de agendamentos com o público atendido pelo Ciranda, colaboração na elaboração de projetos, inscrição e apresentação de projetos na Semana do Conhecimento, bem como as tarefas necessárias ao apoio de projetos de pesquisa, incluindo, por exemplo, realização de pesquisas bibliográficas, busca por editais para publicação de trabalhos, cooperação na elaboração de artigos e textos e outras atividades que lhe forem solicitadas.

2.2 As(os) extensionistas terão como atribuição comparecer às reuniões institucionais ligadas à implantação e monitoramento da Justiça Restaurativa em Belo Horizonte e região, tanto em âmbito estatal como dentro da universidade. As(os) extensionistas(os) deverá representar o Ciranda em tais reuniões e realizar relatoria do que foi discutido e decidido. Como as reuniões ocorrem majoritariamente de manhã, **a disponibilidade no turno matutino será valorizada.**

2.3. As(os) acadêmicos voluntárias/os deverão estar regularmente matriculados entre o primeiro e o sétimo período do seu curso.

2.4 Às(aos) extensionistas será oferecido gratuitamente Curso de Formação Teórica em Justiça Restaurativa, em que serão capacitadas/os para realização de práticas restaurativas. O curso será realizado na Faculdade de Direito da UFMG nas datas 14/09, 05/10, 09/11, 23/11 e 07/12, das 8h às 17:00. **É pré-requisito que os candidatos tenham disponibilidade para comparecer ao curso.**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As(os) candidatas(os) interessadas(os) deverão enviar um e-mail para ciranda.direito@ufmg.br com assunto "Inscrição edital 2019" contendo os seguintes documentos:

3.1.1 Comprovante de matrícula;

3.1.2. Carta de intenções com tamanho máximo de uma lauda;

3.1.3. Currículo lattes ou outro

3.2. Somente serão aceitas as inscrições com a documentação completa e que forem realizadas no período de 09 a 23 de agosto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo contemplará duas etapas: inscrição e entrevista.

4.2. No período de 24 a 28 de agosto serão analisadas as inscrições e, não havendo carência documental conforme item supra, serão realizadas entrevistas com as/os candidatas/os.

4.3. As entrevistas serão realizadas na sala do projeto Ciranda (Av. João Pinheiro, 100, Centro, Ed. Villas Bôas, Sala 509) nos dias 29 e 30 de agosto em horário previamente agendado informado via e-mail

4.3.1. Serão pontuadas positivamente experiências de trabalhos com a juventude; experiências de trabalho comunitário; experiências de atendimento com vítimas e/ou ofensores.

4.3.2. É indicado que a(o) candidata(o) se informe para a entrevista com os seguintes materiais:

ZEHR, Howard. O que é justiça restaurativa. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Nrd7uZ3p3NQ>>. 5min52seg.

ADICHIE, Chimamanda. O perigo da história única. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=EC-bh1YARsc>>. 18min49seg.

JAYME, Fernando; CARVALHO, Mayara. Justiça restaurativa na escola: formando cidadãos por meio do diálogo e da convivência participativa. Belo Horizonte: s.e., 2018. Livreto do Programa NÓS de Justiça Restaurativa nas escolas, desenvolvido pela Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema Socioeducativo de Belo Horizonte.

4.3. O resultado final será divulgado no dia 30 de agosto, via e-mail informado pelas/os candidatas/os no momento da inscrição, bem como no site do Ciranda (<https://ciranda.direito.ufmg.br>)

5. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade deste edital e do cadastro de reserva é de seis meses.

6. DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Até o dia 31 de agosto de 2019 as(os) candidatas(os) aprovadas(os) deverão firmar o termo de compromisso de extensionista voluntário junto ao Projeto Ciranda via e-mail (ciranda@direito.ufmg.br). As atividades serão início no dia 1 de setembro.

6.2. Caso não seja feito contato até a data informada acima, o Ciranda se reserva o direito de contatar as(os) candidatas(os) seguintes na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019



Prof. Fernando Gonzaga Jayme
Coordenador do Projeto Ciranda